

PORTARIA N.º 4.758, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Substitui representante do Poder Legislativo na composição do Conselho Municipal de Educação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o Vereador Alino Coelho pelo Vereador Diácono Gê como membro suplente representante do Poder Legislativo junto ao Conselho Municipal de Educação, cuja indicação foi feita por intermédio da Portaria n.º 4.557, de 16 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 12 de abril de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDMIX SILVA
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral